



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 237/2023

(De autoria do Vereador Luiz Antonio Ramão)

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA NEUROMIELITE ÓPTICA.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser comemorado anualmente em 27 de março.

Art. 2º No Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, a Secretaria Municipal de Saúde, em alusão à data, poderá realizar atividades com os seguintes objetivos:

I - Conscientizar a população sobre os sintomas desta grave doença neurológica e chamar a atenção para a importância de se buscar precocemente o tratamento;

II - Dar maior visibilidade ao tema estimulando o envolvimento de profissionais da rede pública e particular da área da Saúde, para a realização de palestras, debates, fóruns, e demais mecanismos de participação da sociedade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

